



**MINISTÉRIO DO TURISMO
SECRETARIA ESPECIAL DA CULTURA
FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES**

BOLETIM INTERNO DE PESSOAL - 2022

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

DESDE 12 DE ABRIL DE 1990

ANO MMXXII Nº 06 PUBLICAÇÃO DE “PORTARIA E PORTARIA DE PESSOAL”

Rio de Janeiro, 08 de junho de 2022

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

Coordenação-Geral de Planejamento e Administração

Coordenação de Recursos Humanos

MARIA CARMEN GOMES CARNEIRO DERENNE

Presidente substituta

MARCIO LOUREIRO TAVEIRA

Diretor-Executivo substituto

FILIFE PEREIRA DE AGUIAR BARROS

Coordenador-Geral de Planejamento e Administração substituto

JORGE FELIPE DE LEMOS MAGALHÃES

Coordenador de Recursos Humanos substituto

BOLETIM INTERNO DE PESSOAL

SEÇÃO 1

Atos Normativos

SEÇÃO 2

Atos Decisórios

SEÇÃO 3

Atos Enunciativos

SEÇÃO 4

Documentos Diversos

SUMÁRIO

SEÇÃO 1 - Atos Normativos

SEÇÃO 2 - Atos Decisórios

Presidência/Direção Executiva

SEÇÃO 3 - Atos Enunciativos

SEÇÃO 2 - Atos Decisórios

PORTARIA FUNARTE Nº 474, DE 08 DE JUNHO DE 2022

A Presidente da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, substituta, designada pela Portaria de Pessoal MTUR Nº 301, de 1º de junho de 2022, publicada no D.O.U. 2 de junho de 2022, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V artigo 14, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037 de 07 de abril de 2004, publicado no D.O.U. de 08 de abril 2004;

CONSIDERANDO:

- o constante do processo 01531.000104/2022-01
- a solicitação do Presidente da Comissão do PAD, constituída pela Portaria de Pessoal Funarte nº 96, de 30 de março de 2022

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo dos trabalhos da comissão, por 30 (trinta) dias, corridos, a contar de 04/06/2022.

Art. 2º - Esta Portaria será publicada em Boletim Interno e entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria assinada:

MARIA CARMEN GOMES CARNEIRO DERENNE

Presidente

-

Boletim Interno de Pessoal assinado:

JORGE FELIPE DE LEMOS MAGALHÃES

Coordenador de Recursos Humanos substituto



Documento assinado eletronicamente por **Jorge de Lemos Magalhães, Coordenador(a) Substituto(a)**, em 09/06/2022, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://validacao.turismo.gov.br>, informando o código verificador **1573621** e o código CRC **7F4844F6**.

Referência: Caso responda este Boletim, indicar expressamente o Processo nº 01531.000104/2022-01

SEI nº 1573621